

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

CIRCUITO STAND UP PADDLE ESTÁ DE VOLTA!

A partir desta terça-feira (11), Mangaratiba recebe novamente o Circuito Stand Up Paddle, com aulas gratuitas para quem quer aprender e praticar um dos esportes náuticos que mais cresce no Brasil!

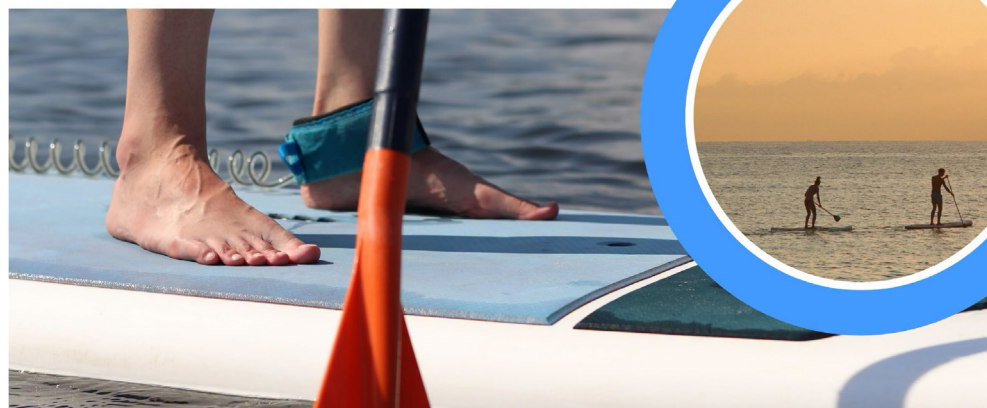
As atividades serão realizadas às terças e quintas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde, na Praia do Saco, em frente ao CIEP, com equipamentos completos e acompanhamento de instrutores capacitados.

A atividade é aberta para todas as idades a partir de 8 anos, e as vagas são limitadas.

Início: 11 de agosto
Praia do Saco – em frente ao CIEP
A partir das 7h

Prepare-se para remar, se divertir e aproveitar o esporte em Mangaratiba!

Circuito **Stand-up Paddle**

Aulas Gratuitas

APOIADORES



PATROCINADOR



REALIZADOR



APRESENTADOR



PREFEITO

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO

LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE

MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO

MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE

MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO

JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:

- AILTON SOARES JUNIOR
- ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
- ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
- CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
- DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
- JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
- JOSUÉ DOS SANTOS
- KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
- MAIR ARAÚJO BICHARA
- MARCIO SARGUIS TELHADO
- NIELSON KOPKE DE JESUS
- NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
- YURY AGUIAR DOS REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTAGEM DE PRAZO

Ref.: Contrato nº 050/2026 (Processo Administrativo Principal nº 3591/2024)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Esta fiscalização técnica recebeu a comunicação formal da empresa contratada, SÃO MIGUEL REI LTDA, responsável pela execução das obras de reforma do Centro de Referência de Ação Social (CRAS), devidamente autuada sob o Processo Administrativo nº 10.829/2026, na qual manifesta a necessidade de paralisação temporária das atividades operacionais a partir de 24 de julho de 2026. A motivação apresentada decorre do atual fluxo de processamento e compensação financeira das medições no sistema eletrônico de repasses vinculados.

2. JUSTIFICATIVA

Certifico que os serviços executados pela contratada foram integralmente vistoriados, validados e a respectiva medição técnica foi devidamente processada e autorizada por esta fiscalização no sistema oficial, restando o procedimento pendente apenas do regular trâmite e aceite sistêmico regulamentar.

Considerando a necessidade mútua de readequação orçamentária e financeira do fluxo de desembolsos, e visando garantir a estrita legalidade, a manutenção do equilíbrio econômico-contratual e a plena continuidade futura dos serviços públicos, torna-se imprescindível acolher a interrupção temporária e suspender formalmente a contagem do prazo de execução contratual. A medida visa resguardar o andamento da obra até que o processamento eletrônico da parcela seja concluído e nova Ordem de Serviço autorize a retomada das atividades físicas.3. Deliberação da Fiscalização

Diante do exposto, esta fiscalização determina a paralisação da contagem de prazo do contrato vinculado ao **Processo nº 3591/2024**, em decorrência dos fatos motivados no **Processo nº 10.829/2026**, com efeitos **retroativos a contar de 24 de julho de 2026**, estendendo-se até que ocorra a liberação sistêmica do faturamento e seja emitida nova Ordem de Serviço de retomada por esta Secretaria.

Praça Robert Simões, nº 92 – CENTRO, MANGARATIBA
Email: servicospublicos@mangaratiba.rj.gov.br

4. ENCAMINHAMENTOS

Solicita-se à área técnica e à assessoria administrativa que adotem as providências regulamentares necessárias para a formalização desta paralisação temporária, procedendo com o devido registro nos autos do processo e a devida notificação de ciente à empresa contratada.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Maique Gomes Pinheiro
Superintendente

Maique Gomes Pinheiro
Superintendente de obras
Eng. Civil – CREA: 2017112828
Cód.: 85295



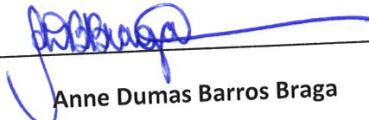
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA- RJ Ano 2026.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, compareceram a Sala de Apoio aos Conselhos/SME as senhoras **Grace Kelly Gabino Ayres, Titular Representante de Sindicato que representam e defendem os direitos dos profissionais da educação**, brasileira, residente à Rua Pastor Manoel Mendes, , Bairro: Santa Tereza, Mangaratiba- RJ e **Sr. Joyce Pereira Feijó, Suplente**, brasileira, residente à Rua João Bermudes de Castro, Itacuruçá- Mangaratiba-RJ, designadas através de indicação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba/ SISPMUM conforme preconiza a Lei orgânica Municipal, para integrar o Conselho Municipal de Educação, que declara vontade de tomar posse , prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os encargos do mandato de que se investe, contribuindo para o desenvolvimento da Educação no Município e o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino, atuando em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Educação, como serviço relevante prestado ao Município de Mangaratiba. Eu **Anne Dumas Barros Braga, Secretária Executiva do CME**, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado, pela presidente do CME e pelos membros empossados.

Assinatura do responsável pelo Termo:

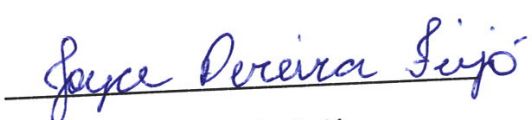

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva do CME

Assinatura da Presidente do Conselho Municipal de Educação:


Juliana Ferre Suliano

Assinatura dos Conselheiros Empossados:


Grace Kelly Gabino Ayres
Titular


Joyce Pereira Feijó
Suplente



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal